



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.442 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.689, de 17 de dezembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$854.800,00 (Oitocentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais) para reforço de dotações orçamentárias.

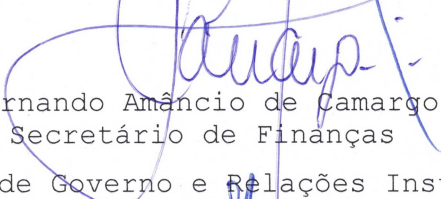
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

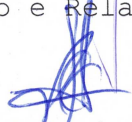
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de Dezembro de 2022, 384º da Fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


José Antonio Saud Júnior
Prefeito Municipal


Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 07 de Dezembro de 2022.


Paulo de Tarso Cabral Costa Junior
Secretário de Governo e Relações Institucionais


Elaine Aparecida de Oliveira Moreira
Diretora do Departamento Técnico Legislativo



ANEXO ÚNICO

Data: 07/12/2022

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15442/2022

Lei Orçamento: 5689/2021

Suplementação	Dotação	Valor
	18.01.7001.2.234.04.122.339033.95.1000012	8.000,00
	26.01.5010.2.329.15.122.339039.95.1000012	13.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335039.02.3080178	49.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335039.02.3080178	4.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335039.02.3080178	150.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335039.02.3080178	300.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335039.02.3080178	150.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335039.02.3080178	47.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335039.02.3080178	100.000,00
	25.02.4010.2.130.14.422.339039.01.5000006	3.000,00
	24.01.1009.2.039.10.301.339014.01.3050000	8.000,00
	24.01.1009.2.039.10.301.339014.01.3050000	12.000,00
	23.01.7001.2.311.04.122.339039.01.1100000	7.000,00
	23.01.7001.2.311.04.122.339039.01.1100000	3.000,00
	23.01.7001.2.357.04.122.339033.01.1100000	800,00
	Total Suplementação:	854.800,00

Anulação	Dotação	Valor
	18.01.7001.2.234.04.122.449052.95.1000012	8.000,00
	18.01.7001.2.234.04.122.449052.95.1000012	13.000,00
	24.02.1010.2.001.10.301.339030.02.3010086	49.000,00
	24.02.1010.2.001.10.301.339039.02.3010086	4.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.449052.02.3020103	150.000,00
	24.02.1006.2.307.10.303.339032.02.3040004	300.000,00
	24.02.1006.2.307.10.303.339030.02.3040004	150.000,00
	24.02.1006.2.307.10.303.339030.02.3040003	47.000,00
	24.02.1006.2.307.10.303.339032.02.3040005	100.000,00
	25.01.4002.2.125.08.244.339032.01.5100000	3.000,00
	24.01.1009.2.040.10.301.339030.01.3050000	8.000,00
	24.01.1009.2.040.10.301.449052.01.3050000	12.000,00
	24.02.1010.0.014.10.301.449091.01.3010000	7.000,00



ANEXO ÚNICO

Data: 07/12/2022

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15442/2022

Lei Orçamento: 5689/2021

24.02.1011.0.014.10.302.339091.01.3020000	3.000,00
30.01.3002.2.230.04.392.339039.01.1100000	800,00
Total Anulação:	854.800,00